



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO CM:
27.05.2020
ÀS 8:37 Horas
Ass:

Departamento Legislativo - 27 mai 2020 09:17

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 58/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AMARILDO LUCATELLI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 58/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.



Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 58/2020

PROCESSO :74/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:21 de maio de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS”.

O presente Projeto de Lei visa ceder servidores, professores e/ou estagiários municipais para que as entidades Privadas e Públicas onde a Municipalidade apoia, possam concretizar seus objetivos e dar continuidade aos seus relevantes serviços para a comunidade em geral.

Está no art.9º, inciso V, da Lei Orgânica , o Município pode ceder servidores, inclusive professores para atender relevante interesse público e comunitário, devendo firmar Convênio mediante aprovação desta Casa Legislativa.

O Projeto está de acordo com as normas técnico legislativas, meu voto é FAVORÁVEL e pode tramitar nesta Casa.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias de maio de 2020.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)**
Relator do PLO 58/2020